

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Realizada em 18 de novembro de 2021

ORÇAMENTO para o exercício de 2022 - LOA

Altera anexos da LDO p/2022 e

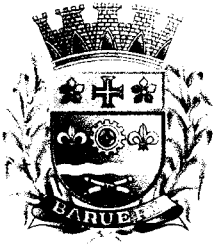
Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025. (PPA 2022 a 2025)

Apresentação dos Projetos de Lei (PL) nºs 110, 111 e 112/2021, enviados pelas Mensagem (MSG) nºs 42, 43 e 44/2021, do Chefe do Executivo, conforme relação abaixo:

Mensagem	Matéria	Dispõe sobre:
MSG 42/2021	PL 110/2021	<i>Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Barueri para o Exercício Financeiro de 2022. (Orçamento para 2022 R\$ 3.901.400.000,00).</i>
MSG 43/2021	PL 111/2021	<i>Altera os Anexos da Lei nº. 2840, de 1 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 (Altera anexos da LDO p/2022).</i>
MSG 44/2021	PL 112/2021	<i>O Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025. (PPA 2022 a 2025).</i>

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (**18/11/2021**), com início às dezoito horas (**às 18:00 horas**), realizou-se a Audiência Pública, no Plenário Wagih Sales Nemer, na Câmara Municipal de Barueri, à Alameda Wagih Salles Nemer, nº. 200, Centro Comercial de Barueri, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, com transmissão ao vivo no site oficial da Câmara, no YouTube.com/CamaraBarueri, Facebook.com/CamaraBarueri, sob a **presidência** do vereador **Rafael Valério Carvalho**, presidente, da **Comissão de Finanças e Orçamento**, com a presença dos Servidores desta Casa, o público, conforme a lista de presença anexa, mais as seguintes presenças Gustavo Cesar – Secretário de Finanças do Município de Barueri e Cristiane de Chiatto Tijon – Assessoria Técnica de Finanças, conforme Ofício nº 41/2021 – C.T.C.O. O Senhor Presidente deu início a **Audiência Pública** para apresentação dos Projetos de Lei nºs 110, 111 e 112/2021, em observância ao artigo 48, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal), conforme convite publicado no site da Prefeitura, no Jornal Oficial de Barueri, edições nºs 1414, 1416 e 1417, de 10, 13 e 17 de novembro de 2021, páginas 8, 8 e 7, com a disponibilização dos Projetos de Lei nº.s 110, 111 e 112/2021, das Mensagens nº.s 42, 43 e 44/2021 e dos respectivos Anexos, no site oficial da Câmara Municipal de Barueri, no link <https://sapl.barueri.sp.leg.br/> para consulta. Feito uma breve introdução da importância da audiência pública das peças orçamentárias, a seguir foi passada a palavra ao sr. **Lucas Rafael Nascimento – procurador geral desta Casa de Leis**, o qual passou a explanar sobre o **Projeto de Lei nº 111/2021, que Altera os Anexos da Lei nº. 2840, de 1 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 (Altera anexos da LDO p/2022)**. Explicou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, é aquela que permite a ligação entre o **planejamento**





Câmara Municipal de Barueri

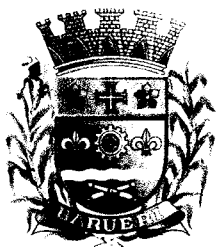
Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

de curto prazo (trazido pela LOA), e o **planejamento** de longo prazo (trazido pelo PPA); A LDO também **define** as METAS e as PRIORIDADES da Administração Pública, ou seja, ela **estabelece metas fiscais** e aponta **os riscos** que poderão no futuro vir a afetar as contas públicas. Leu trecho da **Mensagem nº 43/2021** ao PL 111/2021, do Prefeito: *O Projeto de Lei pertinente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, foi elaborado ao fim do primeiro quadrimestre de 2021. Sucede, todavia, que, no decorrer do presente exercício, houve a necessidade de diversos remanejamentos imprescindíveis ao atendimento de demandas inicialmente não previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias ora vigente. Essa variação, pois, nas realocações implica a necessidade de adequações da aludida Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo quadriênio, de forma a que seja possível o atendimento de todas as ações oficiais, até o final dos exercícios ali previstos. O Procurador Lucas mencionou os anexos que estão sendo alterados: ANEXO V – Programas Governamentais – Metas e Custos; ANEXO VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental; e ANEXO de Metas Fiscais. A seguir passou a falar do Projeto de Lei nº 112/2021 que dispõe sobre: Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025. (PPA 2022 a 2025). Leu trechos da Mensagem nº 44/2021 ao PL 112/2021, do Prefeito: A Lei do Plano Plurianual tem por objetivo estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da Administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Aludidas diretrizes, objetivos e metas encontram-se expressos nos Anexos da propositura, nos quais encontram-se especificadas as fontes de financiamento dos programas governamentais e os programas governamentais, metas e ações nas mais diversas áreas. O Procurador Lucas disse que o Plano Plurianual – PPA, se mostra importante pois nenhum INVESTIMENTO, cuja respectiva execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem que previamente seja incluído no PPA, sob pena de configuração de Crime de Responsabilidade do Gestor. Acerca da responsabilidade fiscal trazida pela LRF, temos a TRANSPARÊNCIA, que especificamente em seu art. 48, passou a considerar instrumentos de transparência da GESTÃO FISCAL, dentre outros, os PLANOS, os ORÇAMENTOS e as LDO's. Mencionou o artigo 1º do Projeto de Lei nº 112/2021 – PPA para 2022 a 2025, que contempla os seguintes anexos: ANEXO I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais; ANEXO II – Programas Governamentais – Metas e Ações; ANEXO III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental. Deu ênfase de que é certo que o contido em tais anexos será **executado** nos termos dispostos na LDO de cada exercício; ademais, a LDO de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários que precisarão ser incluídos no projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA. Passou a discorrer sobre o Projeto de Lei nº 110/2021 que dispõe sobre: **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Barueri para o Exercício Financeiro de 2022. (Orçamento para 2022 R\$ 3.901.400.000,00).** Comentou que a Lei Orçamentária Anual – LOA estima a **receita** e fixa a **despesa** para o exercício de 2022 em R\$ 3.901.400.000,00 (três bilhões, novecentos e um milhão e quatrocentos mil reais), refletindo em termos financeiros a política e os programas que foram estabelecidos na LDO. Mencionou dois gastos obrigatórios impostos pela Constituição Federal na área da Educação e da Saúde, sem considerar a receita de 330 milhões do IPRESB, regime próprio de previdência do servidor. Leu trechos da*

2/5





Câmara Municipal de Barueri

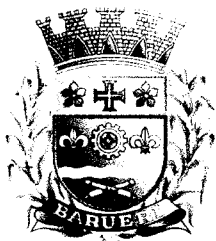
Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Mensagem nº 44/2021 ao PL nº 110/2021, do Prefeito. *Destaque-se que dentro das projeções da receita para o exercício financeiro de 2022 foram previstas as recentes mudanças ocorridas na legislação tributária, aliado ao novo cenário econômico, com a consequente alteração na arrecadação do ISSQN, especificamente. A proposta orçamentária para o Exercício de 2022, além de considerar a tendência de arrecadação do presente exercício, levou em conta a tendência de receitas do presente exercício, bem como a inflação e o PIB projetados pelo Banco Central.* Mencionou o orçamento para educação e a saúde: Saúde Seguridade Social R\$ 904.220.000,00; Educação R\$ 1.163.301.730,00. Valores a serem dispendidos com a EDUCAÇÃO: Alimentação e Nutrição R\$ 68.544.000,00; Ensino Fundamental R\$ 615.215.232,00; Ensino Médio R\$ 13.255.401,00; R\$ Ensino Profissional R\$ 94.705.097,00; Ensino Superior R\$ 298.000,00; Educação Infantil R\$ 371.060.000,00; Educação de Jovens e Adultos R\$ 224.000,00. No orçamento das Receitas estão previstas: Receitas Correntes 3.944.215.000,00; Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2.128.017.000,00; Contribuições 90.302.000,00; Receita Patrimonial 104.998.000,00; Receitas de Serviços 3.000,00; Transferências Correntes 1.602.014.000,00; Outras Receitas Correntes 18.881.000,00; Receitas Correntes – INTRA OFSS 148.317.000,00; Contribuições – INTRA OFSS 148.287.000,00; Outras Receitas Correntes – INTRA OFSS 30.000,00. Esclareceu alguns conceitos: Receitas Correntes = receitas tributárias e também aquelas recebidas de outras pessoas de direito público ou privado, exemplo ISSQN; Receitas de Capital = realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas. Passou a conceituar as Despesas Correntes: Despesas de Custeio = dotação para manutenção de serviços criados anteriormente; Transferências Correntes = dotação para despesas que não tem contraprestação direta em bens ou serviços. E por fim, os INVESTIMENTOS são considerados as dotações para o planejamento e execução de OBRAS, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à sua realização, bem como aquisição de instalações, equipamentos e/ou materiais permanentes, e constituição ou aumento de capital de empresas sem caráter comercial ou financeiro (nos termos do § 4º do art. 12 da Lei 4.320/1964). Disse que foi sucinto na explanação e retornou a palavra ao **presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Rafael Valério Carvalho**, disse que o PPA, LDO e a LOA são as três peças orçamentárias mais importantes que esta Casa de Leis recebe anualmente, mas acredita que por conta das chuvas, hoje, não teve a presença do público que gostariam na audiência pública, a seguir abriu para perguntas. Com a palavra, **Carlos Eduardo Perez (Cadu)** coordenador do partido Novo na região, junto com o filiado Brenel Marinho, agradeceu por poder participar deste debate. Disse que as peças orçamentárias são uma oportunidade para debate e um grande desafio. Falou do estabelecimento de um polo tecnológico na região, que isso poderia começar por Barueri, que é pujante na área de tecnologia, que conciliando a oferta e a demanda, dois interesses, os empreendedores que buscam mão de obra qualificada, mas que não tem essa mão de obra qualificada; e a demanda de jovens empreendedores que querem se inserir no mercado de trabalho na área de tecnologia. Gostaria de propor algumas emendas, alterações nessas três peças orçamentárias que são de suma importância aqui no município. Leu o PPA, mas especificar programas de médio e longo prazo que dão a possibilidade maior de ter esse ensino técnico profissionalizante, considerou isso muito importante,

3/5





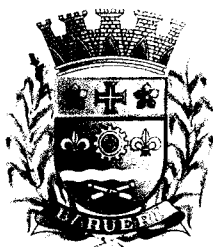
Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

sabe que na região tem a FIEB, escolas técnicas do governo do Estado, mas especificar mais, vincular para empresas específicas da cidade para que o jovem tenha emprego, um programa que especifique mais, essa é a prioridade. Viu que o orçamento aumentou e acha ser possível diminuir a alíquota do ISSQN para que a sua sugestão seja implementada. O **Presidente Rafael Valério Carvalho**, agradeceu o questionamento do jovem e passou para o **Secretário de Finanças Gustavo Cesar** para responder, o qual esclareceu que esse programa já existe, já tem um plano específico no plano plurianual que fala sobre os investimentos nessa área, também tem um programa junto a Secretaria de Industria e Comércio que trata dos cursos voltados ao mercado de trabalho, contemplados no plano plurianual como na lei orçamentária. Com relação a diminuir a alíquota de ISSQN, o município de Barueri já tem a alíquota menor que pode ser feita que é de 2%, e pela lei federal, nenhum município pode ter alíquota inferior a 2%. Disse que o município não pode dar incentivo fiscal inferior para atrair empresas, sendo a maioria taxada em 2%. O **Vereador Rafael Valério Carvalho** pediu ao **Secretário** para falar um pouco a respeito do aumento da receita, o qual esclareceu que a receita de ISSQN no exercício de 2021 vem crescendo, fora isso tem a inflação, o PIB estimado, então que só com isso o crescimento é muito alto. Fora o acréscimo da base do orçamento de 2021, por conta da pandemia, o mercado estava paralisado, foi projetado a retomada para 2022, embora haja alguns riscos, mas baseado em outra decisão do STF, uma lei que dava incentivo fiscal às empresas de Barueri, que abatessem os impostos federais no cálculo do ISSQN, e o STF julgou irregular, e o município teve que cobrar essa diferença dos contribuintes, então a perda que tivermos no exercício de 2022, se houver, será recompensada com essa diferença. A receita está muito bem equilibrada, o prefeito Furlan tem feito uma boa gestão, diminuído o custeio da máquina pública, o que é o mais importante para fazer os investimentos necessários para que a cidade cresça realmente, essa sempre foi a intenção do prefeito, nesse sentido de diminuir o custo e aumentar os investimentos para cidade crescer. O **Senhor Presidente, Rafael Valério Carvalho**, com relação aos cursos voltados para TI, no seu bairro, disse que falou com o prefeito e mudaram alguns segmentos da FIEB, para colocar no Marlene todas as pessoas do ensino fundamental, no Júlio e fazer com que o prédio lá do Marlene seja totalmente da FIEB para poder colocar mais cursos, área que cresce muito, muitos jovens que estão fazendo, estudando tecnologia e que tem uma remuneração razoável, então é preciso investir porque gera retorno para o município. Com a palavra, **Brenel Marinho** disse que é do município, ex-aluno da FIEB, do Jardim Belval. Tem empresa sediada em Barueri, quanto a não poder tirar os impostos federais da base para o ISS, e os impostos estaduais pode ou não pode mexer? Porque não faz sentido ter um monte de impostos, em SP, o Serra colocou 5% de alíquota, e Barueri 2%, então pagava 5% lá e 2% aqui, o que acha um absurdo de ISS, mas se fosse elaboração de sistema não era tributado, só que isso é ruim, esse jeitinho brasileiro, ninguém vai ser burro de pagar 2 vezes a mesma coisa, o Serra começou a perseguir um monte de gente, que acabou atrapalhando as empresas, porque a gente não conseguia trabalhar, então que não era viável para manter a empresa; então porque não criar um sistema tributário do município para gerar mais emprego, conforme o Cadu falou um polo porque isso é importante, é da área de TI, trabalha numa empresa alemã, que só no Brasil tem 700 vagas em aberto e não tem ninguém, a gente compete internamente. Aqui no Alphaville





Câmara Municipal de Barueri

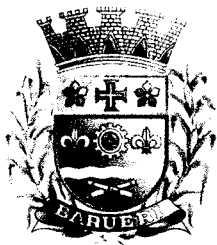
Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

tem multinacionais gigantesca com um monte de oportunidades Brasil afora, então a gente precisa de mão de obra, então porque a gente não fomenta, não facilita a criação de empresa, porque a gente não briga por isso, a não pode, porque não pode? Só porque não vai dar dinheiro para Brasília? Qual o problema a gente tem que olhar para gente, para região, se Brasília não consegue sustentar o Brasil, paciência, mas a gente tem que se manter por aqui, então atrapalha bastante. Disse que o Vietnã é um polo internacional que está crescendo absurdamente e a gente precisa exportar gente para lá e não tem, então estão vindo buscar a gente sem falar inglês, é uma oportunidade para nossa região, mas com essa carga tributária e um monte de burocracia que a gente enfrenta, como é que a gente consegue incentivar? Como é que a gente consegue trazer isso para cá e ajudar, Barueri tem 2% de ISS, Santana do Parnaíba é zero vírgula alguma coisa, na época que eu estava trabalhando, tinha essa taxa de zero vírgula alguma coisa. O Contador falou na época abre em Santana a empresa, isso é uma guerra fiscal, então se lá consegue. **Gustavo Cesar** esclareceu que Barueri tinha alíquota reduzida de ISSQN, hoje já não pode a alíquota federal é de 2 a 5%, a menor taxa é 2%, Barueri tentou incentivar as empresas abatendo impostos federais e foi considerado inconstitucionalidade da lei pelo STF, infelizmente, tem que seguir a lei federal que rege esse seguimento, está em tratativas a reforma tributária que piora muito mais algumas cargas tributárias, muitos municípios como Barueri pode perder bastante receita tendo em vista a reforma tributária, há várias vertentes nessa reforma tributária. Lá atrás poderia dar incentivos fiscais, hoje infelizmente não pode para evitar a guerra fiscal. Quanto aos investimentos na área tecnológica, temos o ITB, está anotado essa solicitação para ver o que está contemplado na lei orçamentária, o que a FIEB já tem de novos cursos, está fundamentada na lei orçamentária de forma sintética e dinâmica, o próprio superintendente da FIEB pode explicar melhor quais os cursos novos, mudar algumas coisas na área tecnológica, o polo também com certeza, junto com o Handal, do CIT, centro de inovação tecnológica, que dos 18 formados, 15 já estavam empregados. O município tem sim incentivado na área tecnológica. **Rafael Valério Carvalho** disse que abre se muitas vagas nessa área, mas são poucas as pessoas que querem se dedicar a isso, então que o déficit é grande, disse que Jaraguá do Sul, uma das melhores cidades do Brasil para se viver, lá investem muito em escolas de período integral, Barueri também tem feito isso, se abre os cursos na área de tecnologia, tem que ficar postando nas redes sociais para chamar os jovens para poder estudar, então isso é o grande desafio deste século. **Cadu**, agradeceu pela oportunidade, perguntou o que dá para fazer mais além da alíquota mínima de 2% de ISS. **Gustavo Cesar** sobre o ISS tem que seguir a lei federal, o mínimo é 2%, a maioria das empresas está sendo cobrado 2% para ajudar, tanto que tem bastante empresas vindo para Barueri. Em SP continua sendo cobrado 5%. **Cadu** agradeceu pela oportunidade em poder discutir as peças orçamentárias. Sugeriu a **formação de um polo tecnológico** na região, iniciando por Barueri, fomentando o empresário da região e introduzindo os jovens no mercado de trabalho na área de tecnologia, diminuindo as receitas do orçamento. **Gustavo Cesar** esclareceu que as receitas precisam ser estimadas, e estimar uma receita menor do que está acontecendo 2%, é não estimar corretamente. **Rafael Valério Carvalho** disse que é necessário que haja um regulamento das receitas destinadas a cada departamento, cada secretaria para prestação de contas à população. Barueri tem recebido muitos empresários, uma das

5/5





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

idades que tem crescido, e uma das mais importantes do Estado, fica feliz com os jovens acompanhando a audiência pública que leva essa mensagem para que os demais também possam participar. Agradeceu a todos pela presença, e não havendo mais questionamentos, o Senhor Presidente, às dezenove horas e seis minutos (**às 19h06'**) declarou encerrada a presente audiência. Para constar, foi lavrada esta Ata, redigida por Satiko Miyai (Analista Legislativo) e assinada pelo presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminhando-se à Secretaria Legislativa para disponibilizar no site oficial da Câmara e arquivar.

Vereador Rafael Valério Carvalho
Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento

